



PORTARIA Nº. 24 /2014, DE 20 DE Ferrero DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências".

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação CIDAT C

o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 041/2014 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 201302001018 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Horizontal para a classe E, Nível II, ao servidor Migne Thiago de Oliveira Cabral, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos do mês de welle de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg